

## Poder Executivo Municipal

**Prefeito:**  
Anabal Barbosa de Souza

**Vice-Prefeito:**  
Amaurildo Soares

**Procurador Geral do Município:**  
Willians Cardoso Ferrari da Silveira

**Controlador Geral do Município:**  
Diego Campos Gonzalez

**Secretário Municipal de Governo:**  
Felipe Manoel Azevedo dos Santos (Subsecretário)

**Secretário Municipal de Fazenda:**  
Walmir Monteiro (Subsecretário respondendo interinamente)

**Secretária Municipal de Administração:**  
Andréa Sani Braga da Silva

**Secretário Municipal de Suprimentos:**  
Edna Ferreira da Silva

**Secretária Municipal de Educação e Cultura e Esporte:**  
Sonia Oliveira de Souza

**Secretário Municipal de Saúde e Defesa Civil:**  
Antonio de Freitas da Silva

**Secretário Municipal de Comunicação, Turismo e Eventos:**  
**Wallace Gross Batinga**

**Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável:**  
Arthur Rioboo da Costa

**Secretário Municipal de Ambiente e Agronegócios:**  
Marcos Vinicius Leal D'amato

**Secretário Municipal de Serviços Públicos:**  
Anderson Portes(Interino)

**Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos:**  
Antonio de Freitas da Silva

**Secretário Municipal de Obras:**  
Anderson Portes(Interino)

**Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública:**  
Claudia de Melo Lovain

**Secretária Municipal de Trabalho e Renda:**  
Antonio de Freitas da Silva (Interino)

## Poder Legislativo Municipal

**Mesa Diretora:**

**Presidente:** José Celso da Costa

**Vice-Presidente:** Anderson de Moura Medeiros

**1º Secretário:** Lucas Dutra dos Santos

**2º Secretário:** Aguinaldo Luis Pereira

**Vereador:** Aguinaldo Luis Pereira

**Vereador:** Anderson de Moura Medeiros

**Vereador:** Bruno de Almeida Santos

**Vereador:** Hugo Pereira Canto Júnior

**Vereador:** José Celso da Costa

**Vereador:** Lucas Dutra dos Santos

**Vereador:** Sizenando Fernandes Paixão

**Vereador:** Ivan Paulo Bianco da Silva

**Vereador:** Rogerio da Silva Leite

**Vereador:** Wagner Vinicius de Oliveira

### Expediente

Boletim Oficial de Seropédica  
Lei nº 74, de 30 de Dezembro de 1998

Distribuição Digital Gratuita  
Secretaria Municipal de Governo  
Tiragem: Digital

Impresso: Prefeitura Municipal de Seropédica  
Email: boletimoficial@seropedica.rj.gov.br  
Rua Maria Lourenço nº18 / Fazenda Caxias – Seropédica -RJ  
Tel: 2682-2226  
www.seropedica.rj.gov.br

Câmara Municipal de Seropédica  
Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro - Seropédica  
administracao@camaraseropedica.rj.gov.br  
Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888  
www.camaraseropedica.rj.gov.br



## ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 010/2020 - PROCESSO: 7376/2020. Objeto Resumido: SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA SÃO MIGUEL – BAIRRO SÃO MIGUEL-SEROPÉDICA/RJ. Data e hora da realização: 13 de novembro de 2020, às 08:00 horas. LOCAL: Rua Maria Lourenço, 18-Fazenda Caxias- Centro- Seropédica- RJ. Local para obtenção do Edital: Secretaria Municipal de Suprimentos, no endereço supracitado, de segunda a sexta-feira, de 09h00min as 16h00min horas, ou no portal da transparência.

Seropédica, 13 de outubro de 2020.

EDNA FERREIRA DA SILVA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS

□



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica



PORTARIA Nº. 0686/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos.

ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO 104, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9745/2019.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento dos termos do Contrato, referente ao Processo Administrativo n.º 9745/2019.

- 1) Aline Alves da Silva de Souza – Matr. 13962 – Coord. de Unidade de Urgência e Emergência.
- 2) Renata de Amorim Gomes de Araujo – Matr. 12991 – Direção de Administração em Saúde;
- 3) Mario Luiz Silverio de Aguiar Guedes – Matr. 17138 – Coord. de Expediente Administrativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Seropédica, 13 de outubro de 2020.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANABAL BARBOSA DE SOUZA  
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica



PORTARIA Nº. 0687/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos.

ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO 102, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9746/2019.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento dos termos do Contrato, referente ao Processo Administrativo n.º 9746/2019.

- 1) Aline Alves da Silva de Souza – Matr. 13962 – Coord. de Unidade de Urgência e Emergência.
- 2) Renata de Amorim Gomes de Araujo – Matr. 12991 – Direção de Administração em Saúde;
- 3) Mario Luiz Silverio de Aguiar Guedes – Matr. 17138 – Coord. de Expediente Administrativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Seropédica, 13 de outubro de 2020.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANABAL BARBOSA DE SOUZA  
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica



PORTARIA Nº. 0688/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos.

ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5083/2020 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 26/2020 E 27/2020.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento dos termos do Contrato, referente ao Processo Administrativo n.º 5083/2020.

- 1) Fernando Rocha Marcal – Matr. 16752 – Diretor de Transporte;
- 2) Anderson Portes – Matr. 15973 – Subsecretário de Serviços Públicos;
- 3) Thiago Almeida da Silva – Matr.17329 – Assessor Técnico Especializado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Seropédica, 13 de outubro de 2020.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANABAL BARBOSA DE SOUZA  
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 5632/2020**  
**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 049/2020**

Acolhendo pareceres exarados pela Douta Procuradoria Jurídica e Controladoria Geral do Município, **HOMOLOGO** o resultado do procedimento licitatório referente ao **Pregão Presencial SRP Nº 049/2020**, adjudicado pelo Pregoeiro nomeado, cujo **objeto trata da Contratação de Empresa para fornecimento de pneus e baterias**, em favor das Empresas: **DMR COMÉRCIO DE PNEUS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 22.846.277/0001-72, com sede na Rua Prefeito Dr. Leon Camilli Legay, nº 7781, Bairro Nossa Senhora de Santana, Barra do Pirai-RJ, adjudicado na ata da sessão com o valor total de **R\$ 149.279,55 (cento e quarenta e nove mil, duzentos e setenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos)**; totalização do Pregão: **R\$ 149.279,55 (cento e quarenta e nove mil, duzentos e setenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos)**. Por ter apresentado a proposta dentro dos padrões exigidos no Edital, ofertado por meio de lances verbais, tipo menor preço por item, conforme consta da Ata de julgamento do certame, e o disposto no inciso XI, do Art. 4º da Lei 10.520/02.

Publique-se.

Seropédica, 14 de outubro de 2020.

**ANTÔNIO CARLOS DE FREITAS DA SILVA**  
Secretário Municipal de Saúde e Defesa Civil  
Mat.16.712

Original Assinado



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA**

Rua Maria Lourenço, 18  
Fazenda Caxias

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário. Publique-se, afixe-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 14 de outubro, 2020

CNPI - Centro Nacional de Pesquisa em Informática

Página 2 de 2



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA**

Rua Maria Lourenço, 18  
Fazenda Caxias

Decreto Nº 1532 de 14 de outubro, 2020

Abre crédito suplementar no valor total de R\$800.000,00, para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere o art. 8º da Lei Orçamentária nº 669/2020 datada em 23/03/2020, publicação 24/03/2020.

**DECRETA:**

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações

**Dotações Suplementadas****PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA**

01.03	Procuradoria Geral do Município		
2.795	Manutenção e Operacionalização das Unidades	Recursos Próprios	800.000,00
3.1.9.0.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	Total do Projeto / Atividade R\$	800.000,00
		Total da Unidade R\$	800.000,00
		Valor Total Suplementado R\$	800.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: II - Excesso de Arrecadação: R\$800.000,00  
III - Anulação de Dotação: \$800.000,00

**Dotações Anuladas****PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA**

01.05	Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável		
2.799	Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas	Recursos Próprios	200.000,00
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	Total do Projeto / Atividade R\$	200.000,00
		Total da Unidade R\$	200.000,00
01.07	Secretaria Municipal de Fazenda		
1.169	Encargos da Dívida com o INSS, Previdência por Contrato	Recursos Próprios	400.000,00
3.2.9.0.21.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	Total do Projeto / Atividade R\$	400.000,00
		Total da Unidade R\$	400.000,00
01.18	Secretaria de Segurança e Ordem Pública		
2.836	Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas	Recursos Próprios	200.000,00
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Total do Projeto / Atividade R\$	200.000,00
		Total da Unidade R\$	200.000,00
		Valor Total Anulado R\$	800.000,00

CNPI - Centro Nacional de Pesquisa em Informática

Página 1 de 2

